



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ R Alm Barroso, 3222 - Bairro Centro  
- CEP 85905-010 - Toledo - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)**

Portaria Nº 41/2022

**SUSPENDER O EXPEDIENTE** do SERVIÇO DISTRITAL DE  
SÃO PEDRO DO IGUAÇU - COMARCA DE TOLEDO-PR

**O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO**, MM Juiz de Direito Diretor do  
Fórum da Comarca de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais e  
de acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado  
e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

**CONSIDERANDO** o                    protocolado                    no                    SEI  
nº0078578-32.2022.8.16.6000;

**CONSIDERANDO** o r. despacho nº 7838213 proferido pelo MM Juiz  
Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca;

**CONSIDERANDO** a Solicitação encaminhada via sistema Hercules.

**RESOLVE**

**1 - REVOGAR** a Portaria 38/2022.

**2 - SUSPENDER O EXPEDIENTE** do SERVIÇO DISTRITAL DE  
SÃO PEDRO DO IGUAÇU - COMARCA DE TOLEDO-PR, no  
dia 29 de junho de 2022, em virtude do feriado do Padroeiro Municipal  
de São Pedro do Iguaçu.



**3 - DETERMINAR** o atendimento dos casos de extrema urgência em regime de plantão.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18.07.2022).

**EUGÊNIO GIONGO**

Juiz de Direito Diretor do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6571246](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6571246)